



**DECRETO Nº 006/2016**

**DE 15 DE MARÇO DE 2016**

“DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2015 E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a pouca divulgação do Processo Seletivo Simplificado 002/15, que trata da contratação de profissionais por tempo determinado para o programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC).

**CONSIDERANDO** que apesar da remuneração atrativa, poucos participaram da seleção.

**CONSIDERANDO** o zelo pela ampla divulgação.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica Nulo o processo seletivo simplificado 002/15.

ART. 2º – Fazer novo processo no prazo máximo de sessenta dias.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré, 15 de Março de 2016.

  
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES  
Prefeito Municipal

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), aos (quinze) dias do mês Março do ano de 2016.